



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 175/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor MARCELO DALLAGNOL ALLOY, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1779594, das funções de Coordenador Adjunto de Laboratórios - *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela PORTARIA Nº 739/GR/UFGS/2012, de 16 de julho de 2012, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS